



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 022/2016

Porto Velho, 26 de janeiro de 2016.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito Matrícula nº. 096040 01 55 2016 4 00063 188 0012588 60 expedida em 23 de janeiro de 2016 pelo Cartório 4º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Oficial Registrador Ivani Cardoso Cândido de Oliveira;

Resolve,

Desligar do quadro de servidores estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho, o Servidor **JOSÉ NIVARDO DE ALMEIDA**, Auxiliar Previdenciário, cadastro nº. 4-3/1, lotação Gerencia Administrativa / Divisão de Serviços Gerais e Patrimônio, em virtude de seu falecimento ocorrido em 23 de janeiro de 2016, conforme Certidão de Óbito nº. 096040 01 55 2016 4 00063 188 0012588 60 expedida em 23 de janeiro de 2016 pelo Cartório 4º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, Oficial Registrador Ivani Cardoso Cândido de Oliveira, – Porto Velho – Rondônia – Avenida Dom Pedro II, nº. 1039.

Publique-se
Cumpra-se

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.138, DE 28.01.2016